

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2022

7ª Emissão de Debêntures

NATURA COSMETICOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Debenturistas
NATURA COSMETICOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da NATURA COSMETICOS S.A. (NATU17 / NATU27) apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Em 25 de março de 2020 houve evento de pagamento de juros nos valores de R\$3.242.311,37 e R\$57.753.159,74, relativos a 1ª e 2ª séries respectivamente.

Em 25 de setembro de 2020, data de vencimento da 1ª série, houve evento de pagamento de amortização e juros no valor total de R\$110.817.871,64.

Em 25 de setembro de 2020 houve evento de pagamento de juros da 2ª série no valor total de R\$39.870.251,15.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da 2ª série era de R\$1.844.662.070,98.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais relacionados à Emissão.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

NATURA COSMETICOS SA, localizada na AVENIDA ALEXANDRE COLARES 1.188, , São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 71.673.990/0001-77.

OBJETO SOCIAL

O objeto social da Emissora na presente data, de acordo com o artigo 3º do estatuto social da Emissora, é: (i) a exploração do comércio, da exportação e da importação de produtos de beleza, higiene, toucador, produtos cosméticos, artigos de vestuário, alimentos, complementos nutricionais, medicamentos, inclusive fitoterápicos e homeopáticos, drogas, insumos farmacêuticos e saneantes domissanitários, tanto para uso humano como para uso animal, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; (ii) a exploração do comércio, da exportação e da importação de aparelhos elétricos de uso pessoal, joias, bijuterias, artigos para o lar, artigos para bebês e crianças, artigos para cama, mesa e banho, softwares, chip de telefonia, livros, material editorial, produtos de entretenimento, produtos fonográficos, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; (iii) a prestação de serviços de qualquer natureza, tais como serviços relacionados a tratamentos estéticos, assessoria mercadológica, cadastro, planejamento e análise de riscos; e (iv) a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATU17/BRNATUDBS073
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	2.600.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	10.864
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/09/2017
Data de Vencimento	25/09/2020

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.1.4 Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), calculados pro rata temporis, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTVM.

Para os fins desta Escritura de Emissão, "Primeira Data de Subscrição e Integralização" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures.

Remuneração	DI+ 1,40% a.a.
Data de Integralização	28/09/2017
Repactuação	4.5 Repactuação Programada As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.9 Destinação dos Recursos:

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço do capital de giro e refinanciamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados através da 7ª emissão de debêntures foram utilizados pela Emissora para reforço do capital de giro e pagamento de dívidas, conforme compreendido dentro do volume de amortizações de dívidas demonstrado na nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras da Emissora referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATU27/BRNATUDBS081
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriturador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	2.600.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	182.727
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/09/2017
Data de Vencimento	25/09/2021

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.1.4 Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), calculados pro rata temporis, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV.

Para os fins desta Escritura de Emissão, "Primeira Data de Subscrição e Integralização" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures.

Remuneração	DI+ 1,75% a.a.
Data de Integralização	28/09/2017
Repactuação	4.5 Repactuação Programada As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.9 Destinação dos Recursos:

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço do capital de giro e refinanciamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 7ª emissão de debêntures foram utilizados pela Emissora para reforço do capital de giro e pagamento de dívidas, conforme compreendido dentro do volume de amortizações de dívidas demonstrado na nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras da Emissora referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2017	77.273	0	0	0	0	0	77.273
B3	31/12/2018	77.273	0	0	0	0	0	77.273
B3	31/12/2019	77.273	66.409	0	66.409	0	0	10.864
B3	31/08/2020	0	0	0	0	0	0	10.864

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	182.727
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	182.727
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	182.727
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	182.727
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	182.727

GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária sem garantia adicional.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas respectivas Datas de Vencimento de cada série.

REMUNERAÇÃO

Os Juros Remuneratórios serão pagos, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de março de 2018 e os demais pagamentos devidos todo dia 25 dos meses de setembro e março até as respectivas Datas de Vencimento (sendo cada data de pagamento, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

RESGATE ANTECIPADO

CLÁUSULA QUINTA – RESGATE ANTECIPADO E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Emissora não poderá realizar o resgate antecipado ou a amortização extraordinária das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 04 de março de 2021.

À
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24ª andar, Centro
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Renato Penna Magouñas Bacha

Ref.: Debêntures da 7ª e 10ª emissões e Notas Promissórias da 4ª emissão da Natura Cosméticos S.A.

Prezada Sr. Renato,

NATURA COSMÉTICOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 71.673.990/0001-77 ("Emissora"), vem, pela presente, declarar a V.Sa o quanto segue.

1. Nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.*", datada de 24 de agosto de 2017 e conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura da Sétima Emissão"), declara, para fins do disposto no item 7.1(a) da Escritura da Sétima Emissão: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Sétima Emissão; (ii) que não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistente o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura da Sétima Emissão) e V.Sas; (iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; (iv) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Escritura da Sétima Emissão; e

ot (



(v) que em 25 de setembro de 2020 ocorreu o vencimento das debêntures da primeira série objeto da Escritura da Sétima Emissão, com a respectiva quitação integral pela Emissora.

2. Nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.*", datada de 22 de julho de 2019 e conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura da Décima Emissão"), declara, para fins do disposto no item 8.1(a) da Escritura da Décima Emissão: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Décima Emissão; (ii) que não ocorreu qualquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) previstas no item 7.1 da Escritura da Décima Emissão e inexistente o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) e V.Sas previstas na Escritura da Décima Emissão, observados eventuais prazos de cura; (iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e (iv) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Escritura da Décima Emissão.

3. Nos termos das cédulas representativas das notas promissórias da quarta emissão da Emissora ("Cédulas da Quarta Emissão" e "Notas Comerciais da Quarta Emissão", respectivamente), declara, que (i) a Emissora está em dia/cumpriu com todas as suas obrigações previstas nas Cédulas da Quarta Emissão; e (ii) a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimentos de obrigações da Emissora perante os titulares das e Notas Comerciais da Quarta Emissão e o Agente de Notas.

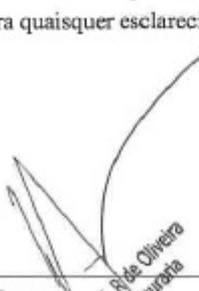
Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Nome:

Cargo:


Marco Aurélio F. Ribeiro Oliveira
Gerente de Tesouraria

Nome:

Cargo:


Otavio Tesconi
Diretor de Tesouraria

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2017		02/04/2018		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,01	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
30/06/2018		01/10/2018		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 3,30	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
31/12/2018		02/04/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,71	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
01/07/2019		30/09/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,83	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
31/12/2019		01/04/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,49	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
30/06/2020		28/08/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,04	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK
31/12/2020		01/04/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,90	Comparação: <=	Limite: 3,75	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/03/2018	26/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 402,351490	-
25/09/2018	25/09/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 389,631000	-
25/03/2019	25/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 374,460750	-
25/09/2019	25/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 388,02876000	-
25/03/2020	25/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 298,44545000	-
25/09/2020	25/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 200,46682999	-
25/09/2020	25/09/2020	Amortização Constante	100,00%	Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/03/2018	26/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 419,433940	-
25/09/2018	25/09/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 407,688680	-
25/03/2019	25/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 391,781580	-
25/09/2019	25/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 406,36823999	-
25/03/2020	25/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 316,06253999	-
25/09/2020	25/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 218,19572999	-
25/03/2021	25/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 179,59159990	-
27/09/2021	27/09/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 288,71362000	-
27/09/2021	27/09/2021	Amortização Constante	100,00%	Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-

RATING

Data da Súmula	08/01/2020	25/03/2019	23/08/2018	16/08/2017
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAA+	brAAA	brAAA	brAA-
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA
Cláusula	4.15	4.15	4.15	4.15
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/10/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO		02/10/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha De PU Da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/03/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/06/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 06/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 26/03/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 07/05/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/09/2020 | [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

natura&co

NATURA COSMÉTICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A NATURA COSMÉTICOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaquara, CEP 05106-000. A Companhia é uma entidade operacional que possui afiliadas e controladas no Brasil e no exterior atuando, majoritariamente, no setor de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal, por meio do desenvolvimento, fabricação, distribuição e comercialização de seus produtos.

A principal marca do grupo é a "Natura", seguida pela marca inglesa "The Body Shop" e pela marca australiana "Aesop". Além de utilizar-se do mercado de varejo, *e-commerce*, *business-to-business* (B2B) e franquias como canais de venda de produtos, a Companhia destaca a atuação do canal de venda direta realizada pelos(as) Consultores(as) das marcas Natura e The Body Shop.

Em 13 de novembro de 2019, a Companhia obteve a aprovação da incorporação das ações da Companhia ("NATU3") pela sua controladora Natura &Co Holding S.A. ("NTCO3"), sendo que os acionistas titulares de ações da Companhia ("NATU3") receberam para cada ação detida, em 17 de dezembro de 2019, uma ação da Natura &Co Holding S.A. ("NTCO3"). Dessa forma, desde 18 de dezembro de 2019 as ações ("NATU3") deixaram de ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e iniciou-se a negociação com as ações ("NTCO3") no segmento do Novo Mercado da B3.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

NATURA COSMÉTICOS S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	4,173,768	2,615,697
Ativo Não Circulante	14,108,916	10,507,839
Ativo Realizável A Longo Prazo	2,727,103	1,510,751
Passivo Circulante	4,701,347	1,794,140
Empréstimos, Financiamentos	2,542,433	344,385
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	6,820,875	7,936,719
Empréstimos, Financiamentos	6,065,276	7,315,499
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	6,760,462	3,392,677
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	7,555,161	6,552,913
Lucro Bruto	4,858,094	4,031,016
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	1,587,687	1,015,323
Lucro antes dos Impostos	1,262,448	326,501
Lucro/prejuízo Do Exercício	1,102,271	392,391
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	0.60	0.42
Liquidez Corrente	0.89	1.46
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.70	2.87
Endividamento Oneroso	1.27	2.26
Margem Bruta	0.64	0.62
Margem Operacional	0.21	0.15
Margem Líquida	0.15	0.06
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.48%	13.08%

CONSOLIDADA

NATURA COSMÉTICOS S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	10,710,669	6,379,483
Ativo Não Circulante	14,738,024	11,754,455
Ativo Realizável A Longo Prazo	3,424,528	2,284,204
Passivo Circulante	9,228,378	4,437,517
Empréstimos, Financiamentos	3,062,493	470,973
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	9,459,853	10,303,744
Empréstimos, Financiamentos	6,065,276	7,432,019
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	6,760,462	3,392,677
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	18,345,397	14,444,690
Lucro Bruto	13,414,591	10,411,236
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	2,035,021	1,351,248
Lucro antes dos Impostos	1,535,177	551,608
Lucro/prejuízo Do Exercício	1,102,271	392,391
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19

NATURA COSMÉTICOS S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.76	0.59
Liquidez Corrente	1.16	1.44
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.76	4.35
Endividamento Oneroso	1.35	2.33
Margem Bruta	0.73	0.72
Margem Operacional	0.11	0.09
Margem Líquida	0.06	0.03
Retorno Sobre o PL (ROE)	19.48%	13.08%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Natura Cosméticos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura Cosméticos S.A. e da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Natura Cosméticos S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Redução do valor recuperável de ativos de direito de uso - Notas 6.3.3 e 18</p> <p>A Companhia e suas controladas apresentam no balanço patrimonial consolidado, ativos de direito de uso no montante R\$2.782.013 mil. Parte substancial deste valor é composto por lojas de varejo da subsidiária indireta The Body Shop International Limited (subsidiária integral da controlada direta Natura Brasil International B.V.).</p> <p>Conforme mencionado na Nota 6.3.3 às demonstrações financeiras, lojas físicas da TBS em diversas localidades permaneceram fechadas em diferentes períodos de 2020. Nesse cenário, a administração identificou indicadores de que ativos de direito de uso pudessem apresentar valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis. Por esse motivo, estimou os valores recuperáveis dos ativos de direito de uso com base nos valores em uso, aplicando a metodologia do fluxo de caixa descontado. O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas significativas por parte da administração.</p> <p>A relevância dos valores envolvidos, assim como o uso de julgamentos e estimativas significativas pela administração, na determinação dos valores justos, podem impactar de forma relevante a mensuração do valor recuperável dos ativos ou grupo de ativos. Desta forma, esse tema foi um dos principais assuntos de nossa auditoria.</p>	<p>Efetuamos, entre outros procedimentos, o entendimento dos processos estabelecidos pela administração, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e os modelos de cálculo para determinação do valor recuperável dos ativos.</p> <p>Avaliamos, em conjunto com nossos especialistas, os seguintes elementos do processo de mensuração dos valores recuperáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) se a metodologia utilizada pela administração é consistente com os métodos utilizados no mercado, de acordo com as circunstâncias e com o objetivo da avaliação; (ii) a razoabilidade das principais premissas adotadas na identificação e mensuração do valor recuperável, comparando-as com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação; e (iii) a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado pela administração. <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que a metodologia, os julgamentos profissionais e as estimativas utilizadas são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos.</p>



Natura Cosméticos S.A.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 05 de março de 2020, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os



Natura Cosméticos S.A.

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Natura Cosméticos S.A.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Mauro Ardito
Contador CRC 1SP188307/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 25/09/2020 / 25/09/2021, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA CO HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/06/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.900.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	220.371.420.200
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações
Data de emissão:	20/12/2019
Data de vencimento:	19/12/2020
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA CO HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.900.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações
Data de emissão:	20/12/2019
Data de vencimento:	19/12/2020

Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA CO HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações
Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.570
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.623
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.452
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.864
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/09/2017
Data de vencimento:	25/09/2020
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	182.727
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/09/2017
Data de vencimento:	25/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário